



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2021
(PA Nº 3981/2020)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16 Nº 13/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030-015, inscrito no CNPJ sob o n. 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Desembargador Presidente, **FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**, e, de outro lado a empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Anápolis, Nº 100 – Conjunto 15, Pavimento 10º, Edifício NBC – NEW BUSSINES Center, Bethaville I, Barueri - SP – CEP: 06.404-250, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.217.208/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr.**ALEX DOS SANTOS BELARMINO**, em referência ao que consta do Protocolo Administrativo 3981/2020, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, consoante despacho da Diretoria Geral, postado em doc 181 e cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo objetiva:

1.1.1. A prorrogação de vigência do contrato 13/2021, que tem por objeto o serviço de gerenciamento de frota de veículos deste Tribunal, por sistema informatizado, incluindo o abastecimento de combustíveis dos veículos e para 02 (dois) grupos geradores (gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel); a manutenção automotiva, preventiva e corretiva, reboque e socorro 24 horas e lavagem e higienização de veículos (à americana e geral);

1.2.1. A inclusão de disposições de Confidencialidade e da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência contratual fica prorrogado pelo período de 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos programas 168170 - apreciação de causas na Justiça do Trabalho, Fonte 0100000000, 0127000000, 0151000000, conforme consta no doc. 182 do PA3981/2020.

**4. CLÁUSULA QUARTA – CONFIDENCIALIDADE E DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS**



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 13/2021



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

4.1 A CONTRATADA compromete-se a manter o mais absoluto sigilo sobre as informações que sejam divulgadas em virtude dos serviços a serem realizados, desde que identificadas como tal no momento de sua divulgação, bem como sigilo relacionado a todos os dados pessoais e dados pessoais sensíveis que sejam divulgados ou transferidos pela Contratada, sendo-lhe, em ambos os casos, vedada qualquer iniciativa tendente à divulgação destas informações a pessoas não autorizadas por escrito pela CONTRATANTE, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, consoante disposições da Lei 13.709/18.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1.A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, conforme cláusula contratual catorze, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, agosto de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ALEX DOS SANTOS BELARMINO
GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

**ALEX DOS
SANTOS
BELARMINO**
O:0711108
9944

Assinado de forma
digital por ALEX
DOS SANTOS
BELARMINO:07111
089944
Dados: 2022.08.08
09:36:19 -03'00'

1 – NOME

Documento de identificação nº

2 - NOME

Documento de identificação nº



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º
andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 13/2021